

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Agosto de 2018.

**CULTURAIS SETORIAIS DE DANÇA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo nº **82447284**, devidamente aprovado pelo Secretário de Estado da Cultura, após decisão sobre a Impugnação. A presente Seleção será regida pela Lei Complementar Estadual nº 458/08 que instituiu o **Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA** e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/03/2017, republicado em 08/08/2017, bem como no presente Edital. As inscrições estarão abertas no período de **23 de agosto a 02 de outubro de 2018**. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 20 de agosto de 2018  
**João Gualberto Moreira Vasconcellos**  
 Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 420521**

**Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 017/2018**

**Processo Nº 83090410**  
**Permitente:** Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT  
**Usuário:** Marcos Paulo Dalles Monteiro

**Objeto:** Utilização do imóvel público, denominado **Palácio da Cultura Sônia Cabral**, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado **"PAPO BOSSA COM ROBERTO MENESCAL"**, no período de **17/08/2018**.

**Valor da Utilização:** Isenção de Taxa.  
**Base Legal:** Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.

Vitória, 03 de Agosto de 2018.  
**Ricardo Savacini Pandolfi**  
 Secretário de Estado da Cultura - Respondendo

**Protocolo 420608**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG nº 0275/2018**

**Processo nº 80699790**  
**Doador:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.  
**Donatário:** Município de Barra de São Francisco.  
**Objeto:** Doação de 01 (um) Caminhão Prancha.

Vitória, ES, 20/08/2018.  
**Paulo Roberto Ferreira**  
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 420660**

**TERMO ADITIVO SEAG nº. 031/2018**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 050/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo,**

por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Zambeline Engenharia Ltda EPP.**

**OBJETO:** O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução da obra descrita no objeto do CONTRATO SEAG/Nº 050/2017, por mais 60 (sessenta) dias, na forma prevista na Cláusula Oitava do instrumento.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive quanto ao direito da Contratada a reajuste por fato ou período anterior à celebração do presente Termo.

**PROCESSO SEAG Nº 78660670**

Vitória, 20 de agosto de 2018.

**ZACARIAS CARRARETO**  
 Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
**Protocolo 420620**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF - EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018 referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2018, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva de PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO.

O Edital de Convocação 005/2018 encontra-se publicado no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br). Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **24/08/2018**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no artigo 35 do Edital de Abertura 001/2018.

Vitória, 20 de agosto de 2018.  
**EZRON LEITE THOMPSON**  
 Diretor-presidente em exercício  
**Protocolo 420582**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 021/2018**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 72288221, instaurado por meio da IS nº 078-P de 16/05/2017, publicada no DOE/ES em 08/11/2017, suspenso pela IS nº 095-P de 09/06/2017, publicada no DOE/ES em 12/06/2017, instaurada pela IS nº 166-P de 06/11/2017, publicada no DOE/ES em 08/11/2017 e cessado os efeitos pelo art. 1º da IS nº 079-P de 29/05/2018, publicada no DOE/ES em 01/06/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades

atribuídas aos servidores Valmir Xavier Martins e Cleonice Ferreira Pimenta, por meio do relatório de incidente (...) acolho o relatório da Comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/nº 038-2018 constantes no processo, de modo a **DECIDIR** pela instauração de processo administrativo disciplinar, com fulcro no artigo 249, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 022/2018**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 77834933, instaurado por meio da IS nº 064-P de 14/05/2018, publicada no DOE/ES em 15/05/2018 e prorrogada pela IS nº 087-P de 12/06/2018, publicada no DOE/ES em 14/06/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao ex servidor Willians do Sacramento, por meio do relatório de incidente (...) acolho o relatório da Comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 038-2018, constante no processo, de modo a **DECIDIR** pela instauração do processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 249, §2º, inciso III da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 023/2018**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 77093984, instaurado por meio da IS nº 176-P de 29/11/2017, publicada no DOE/ES em 04/12/2017, prorrogada pela IS nº 003-P de 02/01/2018, publicada no DOE/ES em 03/01/2018, IS nº 016-P de 09/02/2018, publicada no DOE/ES em 16/02/2018, suspensa pela IS nº 031-P de 02/03/2018, publicada no DOE/ES em 07/03/2018 e cessada pelo art. 2º da IS nº 079-P de 29/05/2018, publicada no DOE/ES em 01/06/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas aos servidores Clebson Oliveira Vieira e Tiago Frigério Gomes, por meio do relatório de incidente (...) acolho o relatório da Comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/nº 038-2018 constantes no processo, de modo a **DECIDIR** pelo arquivamento dos autos para o servidor Clebson Oliveira Vieira, com fulcro no art. 249 §2º, Inciso I da lei complementar nº 46/94 e pela instauração de processo administrativo disciplinar, em desfavor do servidor Tiago Frigério Gomes, com fulcro no artigo 249, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 024/2018**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 77696700, instaurado por meio da IS nº 064-P de 14/05/2018, publicada no DOE/ES em 15/05/2018 e prorrogada pela IS nº 087-P de 12/06/2018, publicada no DOE/ES em 14/06/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Hugo Deleon de Souza Lima, por meio

do relatório de incidente (...) acolho o relatório da Comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 041-2018, constante no processo, de modo a **DECIDIR** pelo arquivamento dos autos, com fulcro no art. 249, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2018.  
**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
 Diretor-presidente

**DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 025/2018**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 69179948, instaurado por meio da IS nº 085-P de 26/05/2017, publicada no DOE/ES em 29/05/2017, prorrogada pela IS nº 109-P de 24/07/2017, publicada no DOE/ES em 25/07/2017, instaurada pela IS nº 175-P de 28/11/2017, publicada no DOE/ES em 29/11/2018, prorrogada pela IS nº 008-P de 29/01/2018, publicada no DOE/ES em 29/01/2018, IS nº 036-P de 19/03/2018, publicada no DOE/ES em 21/03/2018 e IS nº 072-P de 22/05/2018, publicada no DOE/ES em 23/05/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao ex servidor Reginaldo Pinto Ferrari, por meio do relatório de incidente (...) acolho o relatório da Comissão e o Parecer Administrativo/ASJUR/nº 043-2018 constantes no processo, de modo a **DECIDIR** pelo envio de cópia integral dos autos PMJ para medidas administrativas cabíveis sejam tomadas naquela municipalidade. É a decisão.

Vitória-ES, 13 de agosto de 2018.  
**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
 Diretor-presidente  
**Protocolo 420621**

**Instrução de Serviço nº 135-P, de 17 de agosto de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, considerando a necessidade da continuidade do serviço público, desenvolvido na localidade onde o servidor se encontra afastado para tratamento médico, razão pela qual se socorre do princípio da supremacia, da razoabilidade e da eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar o servidor **Douglas Marques Brandao**, número funcional 3124851, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no Posto de Divisa José do Carmo, nos termos do art. 35, Inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 2º** Localizar o servidor **João Victor Vargas Mesquita dos Santos**, número funcional 3275728, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Local de Itapemirim, nos termos do art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 3º** As localizações dispostas nos arts. 1º e 2º são temporárias e terão vigência enquanto durar a licença médica do servidor Marcelo de Oliveira Mello, número funcional 3282155, Técnico em